

PORTARIA Nº. 498 /2018, DE 26 DE julho DE 2018.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 21/2018 advinda da Central de Protocolo, que requer suspensão do período de férias do servidor AURÉLIO CARDOSO BARBOSA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 12 dias do período de gozo de férias do servidor AURÉLIO CARDOSO BARBOSA, Contínuo, matrícula funcional nº 1092 previsto para 02/07/2018 à 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 13/01/2017 a 12/01/2018.

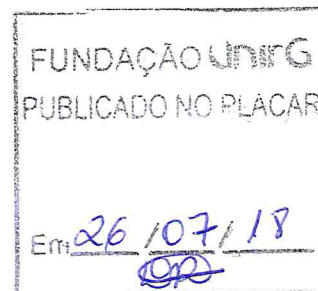
Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 20/07/2018 à 31/07/2018, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de julho de 2018.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de julho de 2018.


Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg



Debora Lindolfo
Assistente Administrativo
Fundação UNIRG